



INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

PROCESSO 57952/25

ASSUNTO: PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro - Cedência do Cineteatro de Monte Real à Filarmónica de Monte Redondo – Nossa Senhora da Piedade para realização de Concerto de Ano Novo

1. Enquadramento factual

A Filarmónica de Monte Redondo – Nossa Senhora da Piedade, no âmbito do Regulamento PRO-Leiria, formulou o pedido de cedência do CineTeatro de Monte Real para realização de Concerto de Ano Novo, com ocupação da sala no dia 10 de janeiro de 2026.

Trata-se de um momento musical com a participação da Orquestra Juvenil da Banda Filarmónica de Monte Redondo, num concerto que pretende convidar a comunidade a participar e a vivenciar esta experiência performativa como um todo.

A Filarmónica de Monte Redondo – Senhora da Piedade, fundada em 1872, é a mais antiga filarmónica do concelho de Leiria e desempenha um papel cultural, social e formativo de elevada relevância no concelho, promovendo a prática musical, a educação artística dos jovens e o acesso da população a eventos culturais de qualidade. A sua atividade regular contribui de forma significativa para a preservação do património cultural imaterial e para o fortalecimento do associativismo local.

2. Proposta

Assim, considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento; a elevada qualidade artística e musical timbrada no concerto anunciado, aqui integrado numa ótica cultural diversificada adstrita à sala de espetáculos em apreço; o inequívoco interesse municipal em apoiar entidades e projetos com densa qualidade artística; o enquadramento nos objetivos estratégicos da autarquia de fomentar a oferta cultural, dinamizar equipamentos municipais e promover iniciativas que reforcem a identidade e a coesão da comunidade, propõe-se que o Município de Leiria ceda a título gracioso a sala de espetáculos do Cineteatro de Monte Real na data acima mencionada, ao abrigo da na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO LEIRIA e no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Cedência de Utilização do Cineteatro de Monte Real.

Intrínseco à divulgação da iniciativa, considera-se ainda o apoio municipal através da divulgação da atividade nos suportes promocionais municipais, designadamente através das redes sociais municipais, Leiriagenda e cedência dos muppis da Cultura.

Este apoio não financeiro deve ser atribuído à Filarmónica de Monte Redondo – Nossa Senhora da Piedade, com o NIF 501758884.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:



Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
21.03.2023	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – Apoio regular e equipamentos/instrumentos	7.230,00
18/04/2023	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – Obras de remodelação das Instalações Sanitárias	6.750,00
19/03/2024	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – Apoio regular, equipamentos/instrumento	7.230,00
25/06/2024	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – Renovação do fardamento dos músicos e aquisição de cadeiras para a escola de música	3.287,03

Acresce referir que, de acordo com informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Cultura, o processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria- PRO Leiria, aplicáveis à Filarmónica de Monte Redondo – Nossa Senhora da Piedade, com o registo de inscrição n.º 197/2012, bem como o registo válido e atualizado no RCBE - Registo Central do Beneficiário Efetivo.

A atividade tem o Centro de Custo O473.25A3.

Tratando-se de cedência gratuita, o encargo total para a realização da atividade em causa estimado em €720,00 fixa a valorização espacial do Cineteatro de Monte Real, assume-se como referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica, ficando, no entanto, o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA no montante de €165,60, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA.

Todos e quaisquer outros encargos adstritos a direitos autorais e conexos, registos e respetivas licenças a que houver lugar, assumem-se enquanto despesas a cargo da Filarmónica de Monte Redondo – Nossa Senhora da Piedade.

1. Conclusões

Deste modo, e no pressuposto de deferimento superior da candidatura apresentada, propõe-se atribuição de apoio não financeiro, na cedência gratuita da sala do Cineteatro de Monte Real, no dia 10 de janeiro de 2026. Solicita-se indispensável despacho superior, no sentido do assunto ser submetido a reunião de Câmara para decisão.

À consideração superior.

A trabalhadora

Ana Correia

Técnica Superior

Parecer:	Despacho:
-----------------	------------------